

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 18 de maio de 2018

ao Conselho da União Europeia, relativa à nomeação do auditor externo do Lietuvos bankas

(BCE/2018/15)

(2018/C 181/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do atual auditor externo do Lietuvos bankas, UAB PricewaterhouseCoopers, cessou a seguir à revisão das contas do exercício de 2017. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novo auditor externo a partir do exercício de 2018.
- (3) O Lietuvos bankas selecionou a sociedade UAB Deloitte Lietuva para o cargo de auditor externo relativamente aos exercícios de 2018 a 2021,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da sociedade UAB Deloitte Lietuva para o cargo de auditor externo do Lietuvos bankas relativamente aos exercícios de 2018 a 2021.

Feito em Frankfurt am Main, em 18 de maio de 2018.

O Presidente do BCE

Mario DRAGHI
